



Índice

Procuradoria Geral	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	2

Procuradoria Geral

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, Vereador e Presidente da Comissão Processante 001/2023 da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, informar que o Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, aceitou a denúncia oferecida por TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR, em face do Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, cuja cópia segue em anexo e, ainda, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 e, tendo havido várias tentativas para localizar e notificar pessoalmente o Prefeito, junto ao seu gabinete na Prefeitura Municipal de Imperatriz e em suas residências nesta urbe que restaram infrutíferas, foi deferida a NOTIFICAÇÃO pelo presente EDITAL para que o senhor FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS seja notificado e cientificado do referido procedimento que poderá culminar na CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia por escrito a respeito da contida denúncia, indique as provas que pretende produzir e arrole até no máximo de 10 (dez) testemunhas, esclarecendo ainda que este processo seguirá nos termos do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e que, à Vossa Excelência está assegurada o contraditório e a ampla defesa. No que se refere a especificação e justificação das provas com as quais pretende demonstrar os fatos que servem de fundamento para a defesa, deverá o denunciado indicar, de forma concreta, quais os meios de prova (documentos, testemunhas, perícia, etc.) e sua especificação (indicar os documentos, testemunhas, natureza da prova pericial, etc.), informando, para cada um deles, qual a relação da pertinência e relevância com as questões de fato e de direito indicadas na defesa, delimitando as questões de fato sobre as quais recairá atividade probatória, sob pena de indeferimento e preclusão, ficando desde já deferido "vistas" e "cópias" do referido procedimento em favor do Interessado. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Imperatriz e em jornal de circulação no município de Imperatriz/MA, e em outros meios para garantia da máxima publicidade. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade, aos 05 de junho de 2023. CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ Presidente da Comissão Processante 001/2023 da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: 1jlqxv2a020230605110642



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

